



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DECRETO Nº 023/2025

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Fica enquadrado os Profissionais da Educação abaixo discriminado a partir do mês de fevereiro de 2025, conforme avaliação de Progressão Funcional realizada em 10 de fevereiro de 2025.”

NOME	NÍVEL ATUAL	CLASSE ATUAL	NÍVEL AVANÇAR	CLASSE AVANÇAR
Ana Flavia Rodrigues	C	01	C	02
Elisangela de Fatima Lopes	C	09	C	10
Paula Catore Paro da Costa	C	01	C	02
Renata Pereira de Siqueira	C	01	C	02

“PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2025.”

REGISTRA-SE E LEIA-SE:

NOME	NÍVEL ATUAL	CLASSE ATUAL	NÍVEL AVANÇAR	CLASSE AVANÇAR
Ana Flavia Rodrigues	B	01	B	02
Elisangela de Fatima Lopes	C	09	C	10
Paula Catore Paro da Costa	A	01	A	02
Renata Pereira de Siqueira	C	01	C	02

“PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de fevereiro de 2025.”

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9369
Página nº: B-5
Data de: 25/02/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis